

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”
082430015.2.022 – PROGRAMA PETI
3.3.90.48.00.0000.389 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 30.000,00
Fonte – 1704 Programa Erradicação do Trabalho Infantil
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”
082430015.2.022 – PROGRAMA PETI
3.3.90.30.00.0000.387 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
Fonte – 1704 Programa Erradicação do Trabalho Infantil
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMBA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7481</u>
Data, <u>18 / 08 / 05</u>
_____ C.ÁRIO